



Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

Fórum Des. Rodolfo Aureliano

7ª Vara Cível da Capital – Seção A

Av. Des. Guerra Barreto, s/nº. – Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900

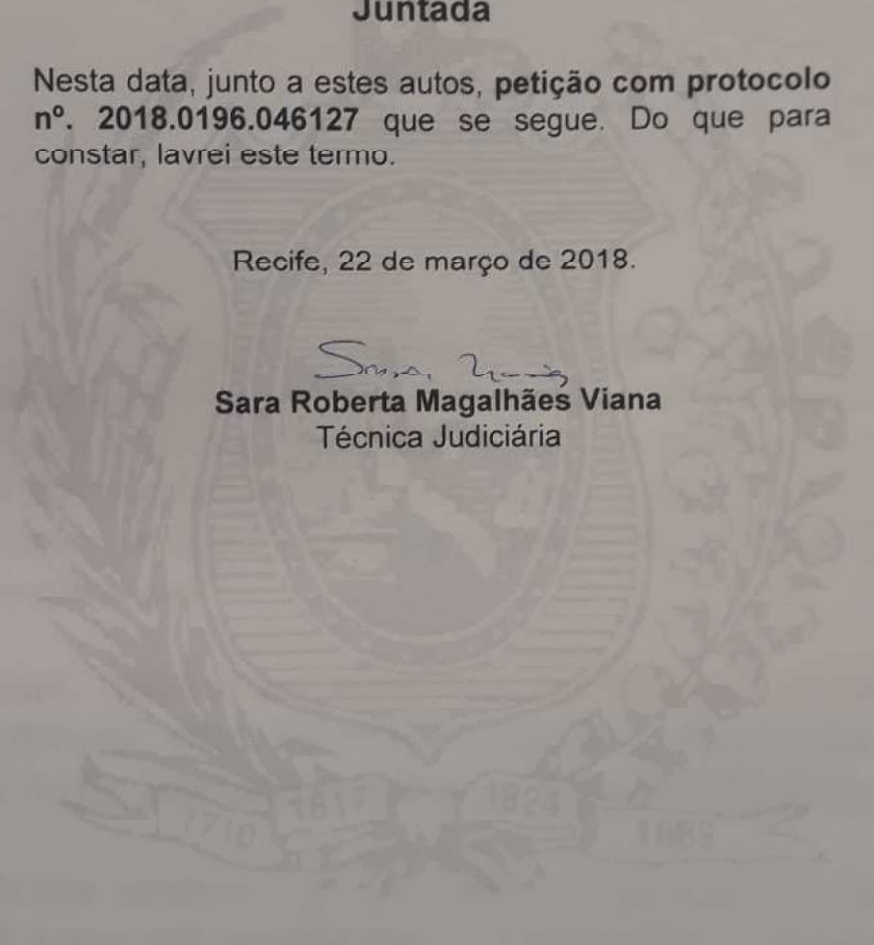
7ª Vara Cível da Capital – Seção A
FLS. 269

Juntada

Nesta data, junto a estes autos, **petição com protocolo nº. 2018.0196.046127** que se segue. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 22 de março de 2018.

Sara Roberta Magalhães Viana
Técnica Judiciária



270
EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE RECIFE - PE

Processo No. 0124939-89.2009.8.17.0001 A

001 2018.0195.046127 21-03-2018 11:33 12643 2VIA

ANUNCIADA ANTONIA DE LIMA SANTOS E
OUTRAS, já qualificadas nos autos do processo acima epigrafado, vêm,
por seu advogado ao final assinado, tendo em vista depósito de fls., no
valor de R\$ 38.268,29 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e
vinte e nove centavos), requerer a expedição de **ALVARÁ JUDICIAL**,
na forma que segue:

Um Alvará, relativo aos honorários sucumbenciais, no valor de R\$
3.826,82 (três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos),
no nome do Dr. José Orisvaldo Brito da Silva, OAB/RJ 57.069;

Outro Alvará, relativo a 1/3 (um terço) do principal, no valor de R\$
11.480,49 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove
centavos), no nome da autora ANUNCIADA ANTONIA DE LIMA
SANTOS;

Outro Alvará, relativo a 1/3 (um terço) do principal, no valor de R\$
11.480,49 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove
centavos), no nome da autora SONIA MARIA DE OLIVEIRA;

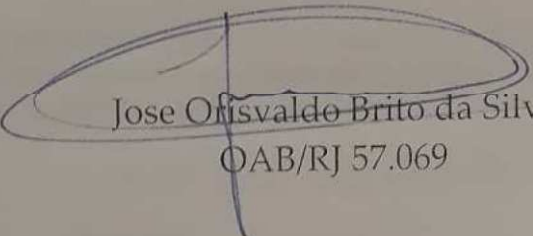
Outro Alvará, relativo a 1/3 (um terço) do principal, no valor de R\$ 11.480,49 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), no nome da autora **MIRIAN ANTONIA DA COSTA**.

Face ao exposto, dão as autoras, plena, total, rasa, geral e irrevogável quitação quanto ao valor depositado e ao processo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Recife, 19 de Março de 2018.


Jose Otisvaldo Brito da Silva
OAB/RJ 57.069



Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

Fórum Des. Rodolfo Aureliano

7ª Vara Cível da Capital – Seção A

Av. Des. Guerra Barreto, s/nº. – Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900

222
✓

viloso
Silva
valho

CA

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Sétima Vara Cível da Capital – SEÇÃO A. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 22 de março de 2018.

Sara Roberta
Sara Roberta Magalhães Viana
Técnica Judiciária

ⓧ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL SEÇÃO A DA
COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0124939-89.2009.8.17.0001

DESPACHO

Vistos etc.

Expeça-se alvará do valor depositado à fl. 240/242, em favor da parte autora e seu(s) respectivo(s) procurador(es), na forma estabelecida na sentença.

Intime(m)-se o(s) interessado(s) para comparecer(em) ao cartório, no prazo de 15 dias após a publicação da presente, a fim de agendar a expedição dos alvarás supramencionados. Havendo interesse na expedição de alvará em nome de um único patrono, deve o requerimento ser instruído com termo de renúncia/anuência de todos os demais advogados com procuração e/ou substabelecimento passados nos autos.

Certifique-se o pagamento integral das custas processuais e arquivem-se os autos.

Em não tendo ocorrido pagamento das custas, intime-se a parte sucumbente para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de quinze dias, sob as penalidades da lei.

Em não havendo manifestação, à secretaria para efetuar os cálculos dos valores anteriormente mencionados e oficie-se à Procuradoria do Estado para as devidas providências legais.

Após, arquivem-se os autos.

Recife, 03 de abril de 2018

Dra. Dilza Christine Lundgren de Barros
Juíza de Direito em Substituição

do nº 02/2018

preza da Ação: Procedimento Sumário
 Autor: Viacon Construções e Montagens LTDA
 Advogado: PE019357 - CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO
 Advogado: PE032786 - Leonardo Cocentino
 Advogado: PE018526 - MURILO OLIVEIRA DE ARAÚJO PEREIRA
 Advogado: PE027054 - Thiago Inácio de Andrada Oliveira
 Advogado: PE028422 - Olavo José Ribeiro Bezerra da Silva
 Advogado: PE038992 - ÉRICA PINTO EVANGELISTA
 Réu: Auto Viação Santa Cruz Ltda
 Advogado: PE013760 - José Carlos da Silva
 Advogado: PE031118 - Fernanda Cristina Muniz Cruz
 Réu: Nobre Seguradora do Brasil S/A
 Advogado: PE019186 - JOÃO ANDRÉ RODRIGUES
 Advogado: SP072973 - Lucineide Maria de Almeida Albuquerque
 Advogado: PE023748 - Maria Emilia Gonçalves de Rueda

Despacho: Diante do lapso temporal entre a publicação de fl. 280 e a presente data, concedo prazo de dez dias para a empresa autora cumprir as determinações de fl. 279 ou demonstrar que diligenciou junto à Secretaria de Defesa Social. Recife, 03 de abril de 2018 Dra. Dilza Christine Lundgren de Barros Juíza de Direito em Substituição.

57-Processo Nº: 0018062-43.2000.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário
 Autor: Condomínio do Edifício Igarassu
 Advogado: PE020041 - Mauro José Bezerra de Miranda
 Advogado: PE017283 - MARIA DO SOCORRO E SOUZA BARROS
 Advogado: PE026835 - JOSE LINS DE SOUZA JUNIOR
 Réu: Leolina Suzete Altino
 Outros: Eliana Altino de Andrade
 Advogado: PE021940 - Pollyanna Ferreira de Lima Barros
 Advogado: PE003543 - Elvira Gomes Faicao

Despacho: Conceda-se vistas dos autos à parte autora, que deverá se manifestar sobre petição e documentos de fls. 204/211, no prazo de cinco dias. Em não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Recife, 03 de abril de 2018 Dra. Dilza Christine Lundgren de Barros Juíza de Direito em Substituição.

7-Processo Nº: 0124939-89.2009.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento Sumário
 Autor: ANUNCIADA ANTONIA DE LIMA SANTOS
 Autor: MIRIAN ANTONIA DA COSTA
 Autor: SONIA MARIA DE OLIVEIRA
 Advogado: PE023351 - Rodrigo Alves Dias
 Advogado: RJ057069 - José Orisvaldo Brito da Silva
 Réu: Unibanco Seguros S/A
 Advogado: PE004246 - João Alves Barbosa Filho
 Advogado: RJ030225 - ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JÚNIOR
 Advogado: RJ134307 - JOÃO BARBOSA

Despacho: Vistos etc. Expeça-se alvará do valor depositado à fl. 240/242, em favor da parte autora e seu(s) respectivo(s) procurador(es), na forma estabelecida na sentença. Intime(m)-se o(s) interessado(s) para comparecer(em) ao cartório, no prazo de 15 dias após a publicação da presente, fim de agendar a expedição dos alvarás supramencionados. Havendo interesse na expedição de alvará em nome de um único patrono, deve o requerimento ser instruído com termo de renúncia/anuência de todos os demais advogados com procuração e/ou substabelecimento passados os autos. Certifique-se o pagamento integral das custas processuais e arquivem-se os autos. Em não tendo ocorrido pagamento das custas, intime-se a parte sucumbente para efetuar o pagamento das custas processuais, no prazo de quinze dias, sob as penalidades da lei. Em não havendo manifestação, à secretaria para efetuar os cálculos dos valores anteriormente mencionados e oficie-se à Procuradoria do Estado para

nº 62/2018

providências legais. Após, arquivem-se os autos. Recife, 03 de abril de 2018 Dra. Dilza Christine Lundgren de Barros Juíza de Direito em Substituição.

Processo Nº: 0045687-61.2014.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento ordinário

Autor: JOSIANE NOEME PIMENTEL SANTOS

Advogado: PE032420 - MÁRCIA AUREA SILVA LIMA

Advogado: PE029410 - EWERTON LUIS ALMEIDA DE OLIVEIRA

Réu: BANCO ITAUCARD S/A

Advogado: PE039412 - OLAVO ARAÚJO OLIVER CRUZ

Despacho: Intime-se a parte ré para se manifestar sobre petição e documentos de fls. 131/137, requerendo o que entender de direito, no prazo de cinco dias. Em não havendo manifestação, arquivem-se os autos. Recife, 03 de abril de 2018 Dra. Dilza Christine Lundgren de Barros Juíza de Direito em Substituição.

57-Processo Nº: 0046664-34.2006.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento ordinário

Autor: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: PE001064A - Fábio Augusto Cucci

Advogado: PE001192A - Paula Rodrigues da Silva

Advogado: PE001065A - Cicelo Ribeiro Paschoal

Advogado: PE001885A - Sérgio Túlio de Barcelos

Réu: OLAVO MILTON ALBINO DE MORAES

Advogado: PE018532 - Odín Felipe Pereira das Neves Silva

Advogado: PE020366 - Haroldo Wilson Martinez de Souza Junior

Despacho: Conceda-se vista à parte autora, que deverá se manifestar quanto ao pedido de fls. 236/242, no prazo de cinco dias. Recife, 03 de abril de 2018 Dra. Dilza Christine Lundgren de Barros Juíza de Direito em Substituição.

57-Processo Nº: 0047546-15.2014.8.17.0001

Natureza da Ação: Procedimento ordinário

Autor: Gabriel Labanca Medeiros de Oliveira

Representante Legal: LILIANE LABANCA MEDEIROS

Advogado: PE030022 - ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

Advogado: PE024155 - ROBSON CABRAL DE MENEZES

Réu: CAMED OPERADORA DE PLANO DE SAUDE LTDA CAMED VIDA

Advogado: PE000665B - Cláudio de Melo Valença Filho

Advogado: PE033995D - AUGUSTO CESAR BEZERRA LINS SILVA

Advogado: PE021678 - BRUNO HERIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI

Despacho: Em nome do princípio do contraditório, intime-se a parte autora para manifestar-se quanto aos documentos de fls. 237/239, no prazo de cinco dias. Recife, 03 de abril de 2018 Dra. Dilza Christine Lundgren de Barros Juíza de Direito em Substituição.

57-Processo Nº: 0033921-79.2012.8.17.0001

Natureza da Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Autor: BANCO HONDA S.A

Advogado: PE009259 - Aldenira Gomes Diniz

Réu: HELDER FERREIRA GOMES DA SILVA

Advogado: Não há

Despacho: Vistos, etc. Diante do retorno dos autos das instâncias superiores, intimem-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, requererem o que entenderem de direito. Recife, 04 de abril de 2018. Dilza Christine Lundgren de Barros Juíza de Direito em exercício.

57-Processo Nº: 0058293-58.2013.8.17.0001

276

CERTIDÃO

0124939-89.2009.8.17.0001.

Certifico e dou fé, que a parte ré se manifestou tempestivamente, acerca do despacho sde fl. 258, efetuando o pagamento das custas complementares, conforme se vê às fls. 262/263. Recife, 12 de abril de 2018.

Nilzete Luiz de Azeiteiro
Chefe de Secretaria



Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

Fórum Des. Rodolfo Aureliano

7ª Vara Cível da Capital – Seção A

Av. Des. Guerra Barreto, s/nº. – Joana Bezerra, Recife/PE, CEP: 50080-900

7ª Vara Cível da Capital – Seção A
FLS. 227

Juntada

Nesta data, junto a estes autos, **petição com protocolo nº. 2018.0196.061605** que se segue. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 17 de abril de 2018.

Sara Roberta Magalhães Viana
Sara Roberta Magalhães Viana
Técnica Judiciária

